

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e dezoanove na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	AJUSTE DIRETO	
1	Fornecimento de Energia no Âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público nº 04/2019/CCE- Análise de Proposta-Projeto de Decisão de Adjudicação	Informação nº 87 - Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
2	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/25 - 11ª alteração orçamental do ano financeiro de 2019	Informação nº 88 - Tesoureira da Junta de Freguesia

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Intervenção dos membros do executivo	
4	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

AJUSTE DIRETO

PONTO 1 - FORNECIMENTO DE ENERGIA NO AMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUENCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019/CCE – ANÁLISE DE PROPOSTA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 87, DE 13/12/2019

Processo nº 003/AJD/2019

1. Considerando,

- A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de 04 de dezembro de 2019;
- O procedimento aplicável, ou seja, Fornecimento de Energia por Ajuste Direto, ao abrigo do artigo 258º do CCP vigente, no âmbito do Acordo Quadro n.º 04/2019/CCE, celebrado em 28 de novembro de 2019;

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Foi, como então decidido, convidar a Empresa *Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal*, a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite

2. Consequência de tal procedimento foi apresentada proposta por parte da referida empresa, contento todos os documentos solicitados no ponto 10 do convite que constituem a proposta, verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida.

3. Registe-se o valor da proposta do concorrente:

Anexo I
Média Tensão (MT)

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tetra-horária	Ciclo Semanal com Feriados	Horas de Ponta	0,0674310€
		Horas Cheias	0,0626880€
		Horas Vazio Normal	0,0534980€
		Horas Super Vazio	0,0501950€

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Baixa Tensão Especial (BTE)

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tetra-Horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0703370€
		Horas Cheias	0,0667160€
		Horas Vazio Normal	0,0626190€
		Horas Super Vazio	0,0527490€
Tetra-Horária	Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,0703370€
		Horas Cheias	0,0667160€
		Horas Vazio Normal	0,0626190€
		Horas Super Vazio	0,0527490€

Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0709950€
		Horas Cheias	0,0666710€
		Horas de vazio	0,0602700€
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0709950€
		Horas Cheias	0,0666710€
		Horas de vazio	0,0602700€

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Baixa Tensão Normal (BTN) ≤ 20,7

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0707330€
		Horas Cheias	0,0670810€
		Horas de vazio	0,0594690€
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0707330€
		Horas Cheias	0,0670810€
		Horas de vazio	0,0594690€
Bi-horária	Ciclo Diário / Semanal	Horas Fora de Vazio	0,0708790€
		Horas de Vazio	0,0568970€
Simplex	Sem ciclo	Simplex	0,0654570€

Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7 IP

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0822540€
		Horas Cheias	0,0701000€
		Horas de vazio	0,0569860€

Baixa Tensão Normal (BTN) ≤ 20,7 IP

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0822540€
		Horas Cheias	0,0701000€
		Horas de vazio	0,0569860€
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0822540€
		Horas Cheias	0,0701000€
		Horas de vazio	0,0569860€

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Nota: os valores indicados não incluem a componente de acesso às redes nem outras taxas devidas por imposição legal.

No que concerne à natureza dos trabalhos, tendo por base o mapa de valores unitários, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções.

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta

De acordo com as disposições do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta.

De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

4. Caução

Não é exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do CCP.

5. Contrato

De acordo com o artigo 94.º do CCP é exigível a redução do contrato a escrito.

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamento.

1. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

- a. nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, o projeto de decisão de adjudicação**, pelos valores unitários da proposta, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo o valor global contratual ultrapassar o valor de **36.000,00€**, cessando de imediatamente o contrato se entretanto atingido, e pela prestação dos serviços objeto do acordo quadro, a Autarquia deverá pagar ao prestador, apenas o preço resultante da aplicação dos preços unitários apresentados na proposta, às *quantidades* de serviços efetivamente prestados.
- b. nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.**

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

Junta: *projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato.*

Benavente, 13 de Dezembro de 2019

A Assistente Técnica
- Ana Maria Ventura Brardo -

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sr.^a Presidente explicou todo o ponto , não se registaram mais intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação à empresa Endesa Energia, S.A – Sucursal Portugal, para fornecimento de energia, a minuta do contrato, bem como nomear como gestor de contrato o assistente técnico João emanuel Duarte Guimarães.

CONTABILIDADE

PONTO 2 – PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 88, de 2019/12/12

Elaborada a 11ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 2.892,00€ (dois mil oitocentos e noventa e dois euros), em virtude da necessidade de introduzir no Orçamento receita legalmente consignada através de Protocolo de Inserção com o IEFP de Salvaterra de Magos bem como a respetiva despesa decorrente do projeto aprovado.

Benavente, 12 de Dezembro de 2019

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza –

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ATA Nº5/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
